



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1173/2025 - Prefeito Municipal - Repristina o caput do art. 12 da Lei Complementar nº. 341, de 14 de junho de 2002, e o art. 8º. da Lei Complementar nº 430, de 24 de outubro de 2005, revogados pela Lei Complementar nº. 632, de 11 de setembro de 2024.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/09/2025
Unidade de Origem: Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Norma promulgada

Jundiaí, 03 de setembro de 2025.

Gustavo Martinelli
Prefeito Municipal